



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:** EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS VEREADOR GASTÃO BIGHELLINI E AV. VICTORINO TESSARI.

**RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA**

**1. INTRODUÇÃO:**

Tem este Memorial Descritivo por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de Recapeamento Asfáltico e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), em uma área total de 3.762,96 m<sup>2</sup>, a ser executado na cidade de Santa Cruz da Conceição/SP.

**2. RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

As obras deverão ser executadas por empresa com comprovada qualificação para execução de tais serviços, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, acompanhadas da respectiva Anotação de responsabilidade Técnica do CREA/SP. A fiscalização será efetuada pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP e órgãos conveniados.

**3. LOCALIZAÇÃO DA OBRA:**

As obras serão feitas na Rua Vereador Gastão Bighellini e Avenida Victorino Tessari, no município de Santa Cruz da Conceição/SP.

**4. OBRA A SER EXECUTADA:**

Os serviços de recapeamento asfáltico sobre vias pavimentadas com revestimento asfáltico, deverão ser executadas com o asfalto do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) com espessura da camada mínima compactada de 3,00 cm.



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A EXECUTAR (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)**

**5.1. SERVIÇOS PRELIMINARES:**

**5.1.1. PLACA DE OBRA:**

Deverá ser confeccionada e instalada, em local definido pela Fiscalização, placa de obra conforme modelo aprovado pela Prefeitura E pelo órgão financiador.

**5.2. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO:**

**5.2.1. IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE:**

A pintura de ligação consistirá na distribuição de uma película, de material betuminoso diretamente sobre a superfície do calçamento existente, previamente limpo.

Para a execução da pintura da ligação, será empregada emulsão asfáltica catiônica do tipo RR-1C. A taxa de aplicação, para a emulsão asfáltica, será de 1,00 l/m<sup>2</sup>. A distribuição do ligante deverá ser feita por veículo apropriado ao tipo caminhão espargidor, equipado com bomba reguladora da pressão e sistema completo de aquecimento; as barras de distribuição devem permitir ajustes verticais e larguras variáveis de espalhamento devendo também estar aferido este equipamento. A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10°C ou em dias de chuva.

O controle da quantidade de emulsão espargida na pista será feito através da colocação de uma bandeja na pista, com peso e área conhecidos da mesma, sendo que após a passagem do carro distribuidor, através de uma simples pesagem obtém-se a quantidade de ligante usado. O serviço será aceito, uma vez que seja atendida a taxa de aplicação mínima de 1,0 litro/m<sup>2</sup> de ligante.

**5.2.2. CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ:**

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) será produzido na usina de asfalto à quente, atendendo aos requisitos especificados. Ao sair do misturador, a massa deve ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportada para o local de aplicação. Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra. A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibro-acabadora de asfalto, a qual irá proceder ao espalhamento na pista que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção de projeto e deverá permitir que a espessura mínima seja de 3 (três) centímetros (compactado).

A camada de rolamento consiste na aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com espessura da camada mínima compactada de 3,00 cm, por meio de vibro-acabadora, sobre o pavimento existente regular em PMF em toda a pista de rolamento dos veículos.



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

Para este serviço são previstos os seguintes equipamentos: rolo compactador liso auto propelido, rolo de pneus e vibro acabadora.

A massa asfáltica deverá ser aplicada na pista somente quando a mesma se encontrar seca e o tempo não se apresentar chuvoso ou com neblina.

A compactação da massa asfáltica deverá ser constituída de duas etapas: a rolagem inicial e a rolagem final. A rolagem inicial será executada com rolo de pneus tão logo seja distribuída a massa asfáltica com vibro acabadora. A rolagem final será executada com rolo tandem ou rolo auto propelido liso, com a finalidade de dar acabamento e corrigir irregularidades.

Após o término da operação, pode-se liberar para o trânsito, desde que a massa asfáltica já tenha resfriado.

- **Medição:** (O Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) para capa será medido através da quantidade de mistura, em toneladas aplicadas no local da obra, através do ticket de balança).

### 6. JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica, como qualquer estrutura, sofre desgastes causados por fenômenos climáticos, ação do tempo, e, claro, pela própria rodagem de veículos. Torna-se necessária, periodicamente, a realização de serviços visando a conservação ou reparo da malha de asfalto.

A contratação dos trabalhos se justifica tendo em vista que o município não possui máquinas e equipamentos necessários à execução das obras, além dos funcionários qualificados para este trabalho não serem em número suficiente para atender toda a demanda.

Os pequenos reparos são habitualmente executados por nossos funcionários, pois neste caso são utilizados asfalto a frio de maneira manual ou com compactador de pequeno porte, entretanto para trabalhos de recapeamento, é necessária a contratação de empresa especializada que utiliza equipamentos adequados, como rolo compactador vibratório com amplitude adequada para aplicação de asfalto a quente (CBUQ), bem como máquina para o corte do pavimento asfáltico com o seu requadramento, propiciando uma melhor qualidade na execução do serviço.

### 7. OBSERVAÇÃO:

A empresa construtora contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do profissional responsável pela execução da obra.



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Deverá, a empresa contratada, apresentar ao final das obras contratadas, **laudo de controle tecnológico** e os resultados dos ensaios realizados atestando a qualidade da capa asfáltica e também **laudo atestando a camada de asfalto. Este item é condicionante à liberação da última parcela do pagamento, devendo os custos estar embutido nos preços propostos pela empresa.**

Os trabalhos deverão ser executados de acordo com as normas de construção civil e a critério do **Departamento de Engenharia e Projetos**. Todos os materiais e mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela empresa construtora contratada.

A Prefeitura poderá impugnar, mandar demolir e refazer serviços executados em desacordo com os projetos, especificações, bem como em desacordo com a boa técnica, sem que dê direito a contratada de pleitear qualquer indenização.

Todos os materiais e serviços necessários, assim como, ligação de energia elétrica provisória, caçambas para recolhimento de entulhos, máquinas, caminhões, betoneiras, transporte, encargos sociais, alimentação, ferramentas e equipamentos de trabalho necessários à execução dos serviços, ficarão a cargo da empresa contratada.

Será de responsabilidade total da contratada, eventual reparo decorrente de danos aos serviços de infraestrutura já existentes (redes de água, esgoto, galerias de águas pluviais, energia elétrica, etc....).

Será indispensável para a liberação das medições dos trabalhos executados durante o andamento da obra a apresentação de requerimento endereçado ao **Departamento de Engenharia e Projetos**, protocolado, acompanhado de planilhas e fotos dos serviços, os quais serão vistoriados e encaminhados pelo departamento de engenharia.

Santa Cruz da Conceição , aos 24 de janeiro de 2023.

---

Responsável Técnico  
**PEDRO FIGUEIREDO DE LIMA**  
Engenheiro Civil  
CREA 5069543194/SP